

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



ANEXO RP-12 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto

CNPJ: 59.981.712/0001-81

ENDEREÇO E CEP: Rua Fritz Jacobs, nº 1236 – Boa Vista - São José do Rio Preto - CEP 15025-500

RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA: Dr. José Nadim Cury - **CPF:** 002.545.948-16

OBJETO: O presente tem como objeto o repasse de recurso transferido pelo Ministério da Saúde relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS, constante no anexo da Portaria do Ministério da Saúde GM/MS nº 443, de 03 de abril de 2023.

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Federal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - \$
Convênio nº 02/2023	15/05/2023	15/05/2023 a 20/12/2023	7.235.027,61

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
18/05/2023	7.235.027,61	18/05/2023	15654/2023	7.235.027,61
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				7.235.027,61
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				163.841,24
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				7.398.868,85
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				7.398.868,85

O signatário, na qualidade de representante da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



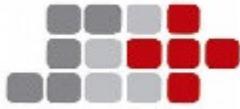
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS: ESTADUAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	1.680.457,89	0,00	1.680.457,89	1.680.457,89	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	1.034.078,34	0,00	1.034.078,34	1.034.078,34	0,00
Material médico e hospitalar (*)	1.832.908,49	0,00	1.832.908,49	1.832.908,49	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	4.414,18	0,00	4.414,18	4.414,18	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de imóveis	24.055,00	0,00	24.055,00	24.055,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades Públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	2.824.092,95	0,00	2.824.092,95	2.824.092,95	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias (**)	-1.138,00	0,00	-1.138,00	-1.138,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.398.868,85	0,00	7.398.868,85	7.398.868,85	0,00

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	7.398.868,85
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	7.398.868,85
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$	-



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

São José do Rio Preto, 16 de Abril de 2024.

Dr. José Nadim Cury

Provedor

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto